

PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 011/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito a Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento nº 0087/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 0035/2023, Credenciamento 0002/2023, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Instrutor de Oficinas nas modalidades: Oficineiro de Teatro, Instrutor de Oficina de Danças (invernadas artísticas), Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu, Instrutor de Danças, Instrutor de Música, Instrutor de Ballet e Instrutor de Artes Circense. A comissão registra o recebimento dos envelopes de: Marcelo Ahrens Zang (05/06/2023, 15:47h) e Munique Müchen Leal (05/06/2023, 15:58h). O invólucro contendo a documentação foi rubricado pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

Instrutor de Música:

1° lugar - Marcelo Ahrens Zang

Instrutor de Danças:

1° lugar - Munique Müchen Leal

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido pem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 16/06/2023, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

PUBLICADO NO MURALDA

PREFEITURA EM 16/06/2063

RETICADO EM CONTOS

Quelem Lima dos Santos Lopes Assistante Administrativo MAT. 3129-1

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA PREFEITA